



EDITAL – PPG-REAB/UFBA 08/2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO CONCEDIDAS PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-REAB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), torna público o presente edital de concessão de bolsas de pós-doutorado proveniente do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, cujo objetivo é contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação – PPGs stricto sensu acadêmicos “Emergente” e “em Consolidação”.

1. Disposições Gerais

1.1 O PDPG – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação tem a finalidade de:

1. Apoiar a consolidação dos PPGs;
2. Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens mestres por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
3. Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias nos PPGs;
4. Estimular a integração e cooperação entre Programas e Centros de Pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do Programa;
5. Propiciar o aumento da eficácia dos PPGs no que diz respeito à formação de mestres.

1.2 A Coordenação do PPG-REAB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de duas (2) bolsas de Pós-Doutorado com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, sendo uma (1) bolsa para cada linha de pesquisa do Programa.

1.3. As bolsas poderão ser redistribuídas entre as linhas, caso não haja candidatos(as) selecionados(as) para alguma linha de pesquisa do Programa.

1.4 Informações sobre o PPG-REAB podem ser obtidas por meio da página eletrônica www.ppgreab.ufba.br ou pelo e-mail selecao.posdoc.ppgreab@gmail.com.

2. Sobre as Bolsas de Pós-Doutorado e os Benefícios do Bolsista

2.1 O valor da bolsa de Pós-Doutorado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos diretamente ao bolsista.

§ É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas exceções previstas pelo PDPG – PÓS-



DOUTORADO ESTRATÉGICO EDITAL Nº 16/2022 ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

3. Elegibilidade do Proponente

3.1 Poderão ser beneficiários(as) das bolsas de Pós-Doutorado candidatos(as) doutores(as) titulados(as) em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, há no máximo cinco (5) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

3.2 É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a UFBA, aposentados(as) ou em situação equiparada e afastados das atividades de origem.

3.3 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular, ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

3.4 O(A) proponente deve estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sejam aprovadas as candidaturas.

3.5 Do(a) candidato(a) à bolsista exige-se:

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto válido e dentro do prazo de permanência no programa de bolsa, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. Atribuições do(a) Bolsista

4.1 Articulação e realização de oficinas de qualificação pedagógica específicas para os(as) docentes do PPG-REAB, em parceria com o Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

- 4.2 Participação da implantação de sistema de tutoria, a partir da inclusão de mestrandos, supervisionados por orientadores e pós-doutorandos, no acompanhamento de graduandos envolvidos em projetos de Iniciação Científica.
- 4.3 Contribuir para o estabelecimento de parcerias entre o PPG-REAB e os colegiados dos Cursos de Graduação da Saúde e Educação em geral, especialmente Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Educação Física.
- 4.4 Organização e participação em eventos científicos do PPG-REAB.
- 4.5 Identificação e articulação com pesquisadores experientes da Universidade para o trabalho colaborativo no desenvolvimento de protótipos, instrumentos de aferição, protocolos, dentre outros.
- 4.6 Oferta de componentes curriculares e cursos de férias referentes a atualidades na pesquisa em reabilitação, creditados na forma de disciplinas optativas.
- 4.7 Coorientação de projetos de dissertação, iniciações científicas e/ou trabalhos de conclusão de curso que estejam alinhados ao projeto de pesquisa do pós-doutorando;
- 4.8 Organização de seminários epistemológicos em Reabilitação, de caráter anual, e vinculado aos espaços de planejamento estratégico e de autoavaliação do Programa;
- 4.9 Organização e participação em Grupos de Pesquisa envolvendo docentes, discentes do Programa, estudantes de Graduação e profissionais interessados em ingressar no PPG-REAB;
- 4.10 Articulação e realização de oficinas periódicas de produção e avaliação interna de artigos científicos com docentes, discentes e egressos;
- 4.11 Produção de artigos científicos, capítulos de livros e coletâneas organizadas pelos pós-doutorandos em colaboração com docentes e discentes do Programa;
- 4.12 Realização de sessões avançadas de qualificação de docentes em métodos e técnicas qualitativos e quantitativos de pesquisa científica;
- 4.13 Realização de encontros com gestores, profissionais de serviços de saúde e de educação do Estado e segmentos organizados da sociedade civil relacionados à temática do Programa, para estabelecimento de parcerias com organizações governamentais em colaboração técnica com o PPG-REAB.

5. Elegibilidade e Avaliação da Proposta

- 5.1 O PPG-REAB possui uma (1) área de Concentração: Processos Clínicos e Sociais em Reabilitação, e 2duas (2) Linhas de Pesquisa: Linha 1: Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação e Linha 2: Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação (Anexo 1).
- 5.2 O(A) proponente deve elaborar um Projeto para o Pós-Doutoramento no PPG-REAB para os vinte e quatro (24) meses de vigência da bolsa.
- 5.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser realizado no PPG-REAB e durante o período de vigência da bolsa. O tema do Projeto de Pesquisa deve estar alinhado a algum dos projetos desenvolvidos por docentes permanentes do PPG-REAB (projetos disponíveis no site www.ppgreab.ufba.br).
- 5.4 A avaliação do Projeto de Pesquisa considerará o potencial das atividades propostas para apoiar o fortalecimento do PPG-REAB/UFBA, em seu caráter epistemológico, científico, acadêmico e social, visando disparar novas relações institucionais, buscando qualificação da formação e ampliação e diversificação da produção científica e tecnológica com relevante impacto social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

5.5 O processo de seleção será realizado em duas (2) etapas distintas. A primeira etapa consistirá na análise dos documentos, listados abaixo, dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o processo seletivo. A análise dos referidos documentos será realizada pela comissão avaliadora designada pelo Colegiado, sendo considerado como aprovado o(a) candidato(a) com pontuação igual ou superior a 7,0, sendo esta etapa eliminatória:

- a) Para o Projeto de Pós-Doutorado (Anexo 2), será considerado o Barema de Análise do Projeto de Pós-doutorado (Anexo 3) com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- b) Para o Currículo Lattes ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, será realizada a avaliação conforme o Barema de Análise de Currículo (Anexo 4).

5.6 O cálculo da nota final referente ao Barema de Análise de Currículo (Anexo 4) de cada candidato(a) será obtido a partir do total de pontos aproveitados (TPA), de acordo com uma das seguintes situações:

a) Quando todos os(as) candidatos(as) obtiverem pontuação igual ou inferior a 100 (cem) pontos, a nota final (NF) de cada candidato(a) será o total de pontos aproveitados (TPA) no Barema dividido por 10(dez). Ou seja, **NF = TPA / 10**.

b) Quando o total de pontos aproveitados (TPA) de algum candidato ultrapassar o total de 100 (cem), será atribuída a nota final da análise de currículo igual a dez (10) ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação (MP). Para os(as) demais candidatos(as) a nota final será calculada de forma proporcional à pontuação do(a) candidato(a) que tiver obtido nota dez, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = (TPA \times 10) / MP}$$

Em que:

NF= Nota Final na Análise de Currículo;

TPA= Total de Pontos Aproveitados pelo candidato no Barema de Análise de Currículo;

MP= Maior Pontuação obtida entre os candidatos.

5.7 A segunda etapa, eliminatória, consistirá em uma entrevista realizada pela comissão avaliadora do processo seletivo, no formato on-line, considerando o Barema da Entrevista (Anexo 5), sendo considerado(a) como aprovado o(a) candidato(a) com pontuação igual ou superior a 7,0. As etapas de seleção serão realizadas conforme o cronograma de atividades apresentado no Item sete (7) deste edital e divulgado no site www.ppgreab.ufba.br.

5.8 A comissão avaliadora deste processo seletivo será composta por três (3) professores(as) do PPG-REAB.

5.9 Será considerada a coerência epistemológica entre o perfil dos(as) candidatos(as) e a proposta do Programa (área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, projetos de pesquisa e disciplinas), o que será avaliado considerando-se a futura atuação do pós-doutorando no PPG-REAB, sua produção intelectual e sua experiência profissional, de forma a preservar a identidade e coerência interna.

6. Inscrição

6.1 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail selecao.posdoc.ppgreab@gmail.com, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

o título INSCRIÇÃO PDPG EDITAL 08/2022, com os documentos a seguir listados, digitalizados em um único arquivo em formato PDF, conforme cronograma de atividades.

6.2 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição (Anexo 6);
2. Projeto Pós-Doutorado (Anexo 2);
3. Documento de identidade, CPF, comprovante de residência, frente e verso do diploma de doutorado;
4. Currículo Lattes ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
5. Declarações dos Anexos 7 e 8 preenchidas e assinadas.

6.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

6.4 O(A) candidato(a) docente ou pesquisador(a) no país deverá apresentar, para a inscrição, documentação comprobatória de concordância de afastamento, emitida pela sua instituição de vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa (24 meses). Caso aprovado, deverá apresentar declaração confirmatória do afastamento.

7. Cronograma

7.1 As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	13/12/2022
Inscrição	13/12/2022 a 05/02/2023
Resultado das inscrições	Até 07/02/2023
Interposição de recurso (resultado da inscrição)	08 e 09/02/2023
Homologação do resultado final após análise dos recursos	Até 10/02/2023
Análise das propostas pela comissão de seleção	10 a 15/02/2023
Divulgação dos/das candidatos/as selecionados para entrevista	16/02/2023
Interposição de recurso (resultado – análise das propostas)	22/02/2023 a 23/02/2023
Resultado dos recursos	Até 24/02/2023
Realização de entrevistas com os/as candidatos/as pré-selecionados/as	27/02/2023 a 28/02/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

Resultado preliminar	Até 03/03/2023
Interposição de recurso (Resultado preliminar)	04/03/2023 a 05/03/2023
Resultado final após análise dos recursos	Até 07/03/2023

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada exclusivamente no site do PPG-REAB, no endereço eletrônico: www.ppgreab.ufba.br/.

8. Resultados e Recursos

Os resultados serão divulgados exclusivamente na página do PPG-REAB (www.ppgreab.ufba.br) conforme cronograma. Os pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, serão analisados pela Comissão Avaliadora, quando encaminhados ao e-mail selecao.posdoc.ppgreab@gmail.com, em data informada no cronograma, com o seguinte texto no assunto: RECURSO PDPG EDITAL 08/2022.

9. Disposições Finais

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e nos demais documentos do PPG-REAB.

9.2 Os(as) candidatos(as) deverão exibir, sempre que solicitados(as), os originais dos documentos apresentados à Comissão Avaliadora (ou cópia autenticada dos mesmos).

9.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo.

9.4 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, ou não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início.

9.5 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Vladimir Andrei Rodrigues Arce
Coordenação (em exercício)
Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Universidade Federal da Bahia



ANEXO 1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA do PPG-REAB

Área de Concentração: Processos Clínicos e Sociais em Reabilitação

Pretende-se a articulação de diferentes campos de saber no sentido de se afirmar a complexidade que envolve o objeto deste Programa. Deste modo, propõe-se a realização de estudos, tanto no âmbito de epistemologias afinadas à investigação diagnóstica clínica e epidemiológica, avaliação, tratamento e novas tecnologias individuais e coletivas em reabilitação, bem como de outras epistemologias relacionadas às políticas públicas, formação de recursos humanos e aspectos socioculturais relacionados ao campo da reabilitação. Tais aspectos apresentam-se envolvidos na produção do conhecimento e formação de profissionais e pesquisadores interessados na atenção à saúde e na situação de vida das pessoas com deficiência, assim como demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Linhas de Pesquisa

Linha 1. Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação

Contempla as investigações relacionadas aos processos de avaliação, diagnóstico e terapia nos diferentes ciclos de vida, condições de saúde e níveis de funcionalidade. Interessa a esta linha projetos de pesquisa orientados a investigar aspectos populacionais e processos de reabilitação das estruturas e funções corporais, comunicação humana, bem como suas repercussões sobre a independência funcional e participação social do indivíduo. Esta linha visa a ampliação do conhecimento, a promoção de ações interdisciplinares qualificadas e inovações tecnológicas, a exemplo das áreas da reabilitação neurológica, saúde do idoso, saúde do trabalhador, dentre outras populações específicas ou vulneráveis.

Linha 2. Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação

Destina-se aos estudos voltados para estratégias e práticas em saúde, educação, trabalho e ação social, levando-se em conta diferentes tecnologias e abordagens comunitárias e territoriais. Interessa a esta linha estudos sobre a situação das pessoas com deficiências e grupos em situação de vulnerabilidade, aspectos étnico-raciais, de idade, gênero e classe, envolvidos nos processos de saúde-doença-cuidado, assim como educacionais e de organização social relacionados aos modos de vida. Compõem ainda esta linha, estudos sobre políticas públicas, modelos de atenção, organização de serviços e formação profissional em saúde voltados para a reabilitação.



ANEXO 2

PROJETO PÓS-DOCTORADO

1. Nome Completo do(a) Candidato(a)
2. Assinale a linha de pesquisa de inserção do Projeto de Pesquisa
<input type="checkbox"/> Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação <input type="checkbox"/> Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação
3. Indique potenciais supervisores para o Pós-Doutorado no PPG-REAB
4. PROJETO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDO NO PÓS-DOCTORADO
4.1 Resumo estruturado



4.2 Referencial Teórico e Enunciado do problema



4.3 Resultados esperados

4.4 Desafios científicos e tecnológicos, e meios e métodos para superá-los



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

4.5 Cronograma (24 meses)

4.6 Planejamento de Avaliação e de Disseminação dos Resultados da Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

--

4.7 Apoios para o Desenvolvimento da Pesquisa

--

4.8 Referências (máximo 15)

--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

5. PROPOSTA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA

5.1 Participação e Colaboração em Disciplinas do Programa



--

5.2 Proposta de outras disciplinas optativas que poderão ser ofertadas

--

5.3 Atividades Acadêmicas e/ou Técnicas a serem desenvolvidas

--



5.4 Cooperação e Intercâmbios: Programas ou Convênios Sistemáticos e Relevantes de Cooperação Nacional e Internacional (ocorridos total ou parcialmente no período de 2016 a 2022)

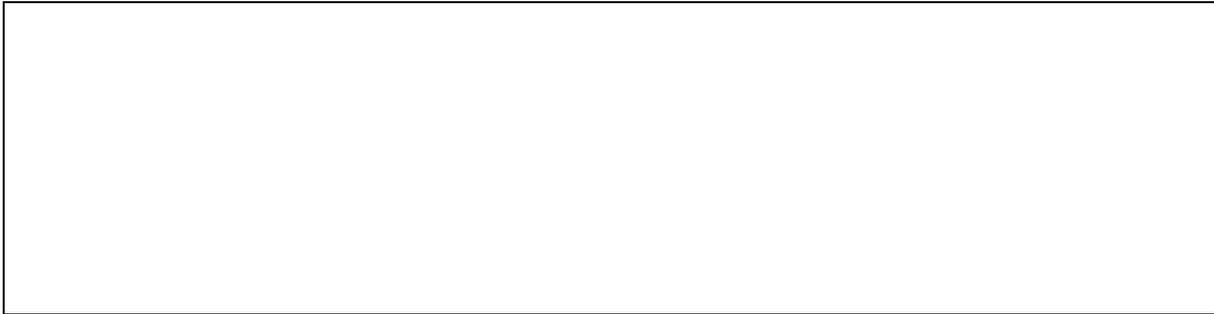
5.5 Proposta de Colaboração em Projetos de Pesquisa e Orientações no Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

ANEXO 3

BAREMA DE ANÁLISE DO PROJETO DE PÓS-DOCTORADO

Título:

CPF ou Passaporte do(a) candidato(a):

Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO		Ruim	Regular	Bom	Muito bom	TOTAL
1	Grau de aderência/afinidade do Projeto ao projeto de pesquisa do potencial supervisor/linha de pesquisa do PPG-REAB/1,5 pontos	Até 0,3	0,4 a 0,9	1,0 a 1,2	1,3 a 1,5	
2	Contextualização do tema e do problema de pesquisa. Apresentação do referencial teórico/2,0 pontos	Até 0,4	0,5 a 1,2	1,3 a 1,6	1,7 a 2,0	
3	Nitidez quanto aos desafios científicos e tecnológicos do projeto proposto, bem como meios e métodos para alcançá-los/2,0 pontos	Até 0,4	0,5 a 1,2	1,3 a 1,6	1,7 a 2,0	
4	Nitidez quanto às etapas e tempo previsto para execução/1,0 pontos	Até 0,2	0,3 a 0,6	0,7 a 0,8	0,9 a 1,0	
5	Planejamento da Avaliação e Disseminação de Resultados/1,5 pontos	Até 0,3	0,4 a 0,9	1,0 a 1,2	1,3 a 1,5	
6	Atividades a serem realizadas e coerência da proposta com o Programa/3,0 pontos	Até 0,8	0,9 a 1,6	1,7 a 2,4	2,5 a 3,0	
7	Redação e organização do texto/0,5 pontos)	Até 0,1	0,2 a 0,3	0,4	0,5	
Resultado		Pontuação máxima admitida: 10,0				Nota:



ANEXO 4

BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão considerados os últimos sete (7) anos para análise do currículo, contados a partir da publicação deste Edital. Para a pontuação da produção científica, o candidato deverá utilizar o QUALIS-CAPES dos periódicos das áreas de Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Área 21/2013-2016) e considerar sempre o Qualis superior de cada uma das quatro áreas, caso o periódico esteja presente em duas ou mais delas. O candidato deverá proceder a uma contagem preliminar dos pontos de cada item da avaliação abaixo e realizar a entrega deste Barema em anexo ao Currículo. A Comissão Examinadora irá proceder a uma nova contagem dos pontos e, caso necessário, retificar a pontuação apontada pelo candidato.

Nome completo do(a) candidato(a):		
Avaliador(a):		
1. Formação acadêmica	PONTOS	
	Previstos	Obtidos
Doutorado (conceito Capes 5 a 7)	100	
Doutorado (conceito Capes 3 ou 4)	80	
SUBTOTAL		
2. Experiência docente (últimos sete anos)	Previstos	Obtidos
Experiência de magistério superior (Pós-Graduação Stricto sensu) em instituições de ensino superior	10/ano independente do número de vínculos	
Experiência de magistério superior (Pós-Graduação Lato sensu) em instituições de ensino superior	05/ano independente do número de vínculos	
Experiência de magistério superior (Graduação) em instituições de ensino superior	02/ano independente do número de vínculos	
Orientação de Iniciação Científica na Graduação concluída	05/cada	
Orientação de graduação concluída (TCC, Estágio Supervisionado)	02/cada	
Coorientação de Graduação concluída (TCC)	01/cada	
Orientação de Dissertação concluída	10/cada	
Coorientação de Dissertação concluída	05/cada	
Orientação de Doutorado concluída	20/cada	
Coorientação de Doutorado concluída	10/cada	
Supervisão de Pós-Doutorado concluída	30/cada	
SUBTOTAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

3. Produção científica (últimos sete anos)	Previstos	Obtidos
Livro com até 100 páginas, com ISBN	15/cada	
Livro com 100 a 200 páginas, com ISBN	25/cada	
Livro com mais de 200 páginas, com ISBN	30/cada	
Capítulo de Livro com até 20 páginas, com ISBN	5/cada	
Capítulo de Livro com mais de 20 páginas, com ISBN	10/cada	
Organização de livro com ISBN	15/cada	
Artigo publicado em periódico extrato A1, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	10/cada	
Artigo publicado em periódico extrato A2, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	8/cada	
Artigo publicado em periódico extrato B1, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	7/cada	
Artigo publicado em periódico extrato B2, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	5/cada	
Artigo publicado em periódico extrato B3, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	2/cada	
Artigo publicado em periódico extrato B4, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	1/cada	
Coordenador de Projeto de pesquisa concluído financiado por agência de fomento nacional ou internacional	10/cada	
Membro colaborador de Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento nacional ou internacional	5/cada	
Conferencista ou participação em mesas-redondas em eventos de caráter nacional ou internacional	6/cada	
Ministrante de cursos acima de 4 horas	5/cada	
SUBTOTAL		
4. Outras atividades (últimos sete anos)	Previstos	Obtidos
Participação em Comitê Permanente da CAPES, CNPq ou similar (Agência estadual de fomento)	10	
Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado	8/cada	
Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado	6/cada	
Participação em Comissão Examinadora de TCC (Graduação e Especialização)	3/cada	
Editor de periódico científico extrato A1 e A2, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	20/ano	
Editor de periódico científico extrato B1 a B4, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	10/ano	
Revisor de periódico científico extrato A1 e A2, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	10	
Revisor de periódico científico extrato B1 a B4, Qualis CAPES Área 21/2013-2016	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

Patente concedida	5/cada	
Patente depositada	3/cada	
SUBTOTAL		
RESUMO		
1. Formação acadêmica		
2. Experiência docente (últimos sete anos)		
3. Produção científica (últimos sete anos)		
4. Outras atividades (últimos sete anos)		
TOTAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

ANEXO 5

BAREMA DA ENTREVISTA

Título do Projeto de Pós-Doutorado:

Nome completo do(a) candidato(a):

Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			TOTAL
	Respondeu insatisfatoriamente	Respondeu parcialmente	Respondeu satisfatoriamente	
Apresentação Oral do Projeto de Pós-Doutorado (até 15 min): Duração e qualidade da apresentação.	Até 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	
Domínio sobre o Projeto apresentado: teórico-conceitual, epistemológico e metodológico.	Até 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	
Aderência às linhas de Pesquisa do PPG-REAB	Até 0,3	0,4 a 0,7	0,8 a 1,0	
Nível de conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação	Até 0,3	0,4 a 0,7	0,8 a 1,0	
Proposta de Atividades: adequação e viabilidade das propostas de participação e colaboração em disciplinas do PPG-REAB, bem como das atividades acadêmicas e técnicas a serem desenvolvidas.	Até 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	
Apoio e parcerias técnico-científicas: possibilidade de implementação de projetos com outras instituições e potenciais de financiamento, cooperação e intercâmbio nacional e internacional.	Até 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	
Maturidade profissional e capacitação técnico-científica.	Até 0,6	0,7 a 1,4	1,5 a 2,0	
Resultado	Pontuação máxima admitida: 10,0			Nota:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Sexo:	Estado civil:	Raça/cor:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	
Local de nascimento (cidade/UF):		
CPF:	RG:	Data expedição:
Nº passaporte (estrangeiros):		País de expedição:
Filiação (pai):		
Filiação (mãe):		
Endereço residencial:		
Telefone 1:	E-mail 1:	
Telefone 2:	E-mail 2:	
2. Dados acadêmicos		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano início:	Ano término:
Mestrado:		
Instituição:	Ano início:	Ano término:
Doutorado:		
Instituição:	Ano início:	Ano término:
Título da tese:		
Link para o Currículo Lattes (aplicável a candidatos brasileiros):		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

3. Dados profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros	
Empregador:	Função:
Área de atuação:	Tempo de atuação:
Receberá salário durante a vigência da bolsa? () SIM () NÃO	
Solicitou bolsa de outra agência? () SIM Qual? _____ () NÃO	
Está participando de outro edital de bolsa PNPd/PPV/PV? () SIM () NÃO	

Declaro que li e estou ciente do conteúdo da Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013, do Edital 08/2022 e das orientações do PPG-REAB/UFBA para este processo seletivo.

Local / Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO



Rua Padre Feijó, nº 312, Canela - CEP 40110-170 - Salvador - Bahia – Brasil Tel: (71) 98726-4175 – ppgreab@ufba.br
www.ppgreab.ufba.br

ANEXO 7

DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____,
CPF nº ou Passaporte _____ (se estrangeiro), declaro ter
ciência do disposto nos itens 3 e 4 (**Elegibilidade do Proponente e Atribuições do Bolsista**)
do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal da
Bahia) - Edital PPG-REAB 08/2022, em atendimento ao PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO -
ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES
E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO – EDITAL
CAPES Nº 16/2022, PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura



ANEXO 8

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,

CPF nº _____ ou Passaporte nº _____

(se estrangeiro), declaro para os devidos fins, que minha inscrição no Edital bolsa do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, COM BASE NO EDITAL Nº 16/2022 PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal da Bahia corresponde à modalidade abaixo indicada:

	(a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
	(b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.
	(c) ser docente ou pesquisador no País com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Se estrangeiro, declaro ter ciência do disposto no item 4 (Atribuições do(a) Bolsista) do Regulamento do Edital 08/2022 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal da Bahia, vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO – APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, COM BASE NO EDITAL Nº 16/2022 PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura